



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327/2017

À

Empresa: JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 455C, Centro, Carolina/MA
CNPJ: 19.305.312/0001-31

Referente: Ata de Registro de Preços nº 012/2017/ Pregão Presencial nº 017/2017
Processo nº 044/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Assistência Social de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 1 (um) dia, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Serviço de Traslado Fúnebre de Imperatriz/MA à Carolina/MA	km	450	0,50	225,00
VALOR TOTAL					225,00

Valor Total R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

5. Recursos Orçamentários:
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

08.244.1065.2.029	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00	Material, Bm ou Serviço para Distribuição Gratuita

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.031.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 14 de dezembro de 2017

Assinatura:

LUCIANE MARTINS DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL